

PORTARIA 185/2023 – DIÁRIAS – Concede Diária Estadual a servidor do Município de Riachuelo e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA 185/2023 – DIÁRIAS

PORTARIA 185/2023

Concede Diária Estadual a servidor do Município de Riachuelo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições, cumulado com as disposições trazidas no Decreto nº 930/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder meia diária estadual, conforme determina o Decreto Municipal nº 930/2018, para custear despesas com

alimentação e deslocamento urbano durante viagem a Natal/RN, para curso de Atualização PrEP e PEP para população LGBTQIAPN+ e ONG'S atuantes em IST's, HIV/Aids e Hepatites Virais do RN, ofertado pelo Programa Estadual IST/Aids e Hepatites Virais, no dia 14 de dezembro de 2023, ao senhor:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Wellington Israel Vicente	035.***.***-02	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 90,00	R\$ 90,00

Art. 2º. Solicita a Sra. Secretária Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Riachuelo/RN, 13 de dezembro de 2023

CLEMILSON DE SENA FELIPE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Esdras Javã da Silva
Código Identificador: D3F477C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/12/2023. Edição 3180

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>